



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 054/2013.**

**Em, 26 de novembro de 2013.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2013, no valor de R\$ 203.724,00 (duzentos e três mil setecentos e vinte e quatro reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100).

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117).

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (279).

R\$ 12.531,00 (doze mil quinhentos e trinta e um reais).

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (288).

R\$ 1.000,00 (mil reais).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

0402.04.123.0002.2.010.000 – Despesas Gerais com Pessoal Cedido, Materiais e Serviços.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (349).

R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).

0402.28.846.0002.2.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2109).

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (458).

R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475).

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

0501.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (423).

R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (432).

R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

0501.15.451.0007.2.086.000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2096).

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650).

R\$ 200,00 (duzentos reais).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645).

R\$ 1.063,00 (mil e sessenta e três reais).

0602.12.361.0021.2.037.000 - Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (773).

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798).

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

0602.12.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2318).

R\$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais).

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/ recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1895).

R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais).

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (2280).

R\$ 12.944,00 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2113).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056).

R\$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais).

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214).  
R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559).

R\$ 25.363,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais).

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, construção e conservação de prédios escolares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2553).

R\$ 80.798,00 (oitenta mil setecentos e noventa e oito reais).

0604.12.361.0018.1.115.000 – Aquisição de veículo/ônibus para transporte escolar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente (1535).

R\$ 31.511,45 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro no valor de R\$. 14.944,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais) do recurso 4530 – Programa Agentes Comunitários de Saúde conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2012, o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso 020 – MDE	R\$ 4.062,00
Recurso 040 – ASPS	R\$ 10.224,00
Recurso 031 – FUNDEB	R\$ 22.790,55
Recurso 001 – LIVRE	R\$ 14.031,00
Total	R\$ 51.107,55



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 26 de novembro de 2013.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 26 de novembro de 2013.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**